

DECRETO Nº 510, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre medida de controle e redução de despesas durante enfrentamento da Pandemia da COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (COVID-19), evoluída para Pandemia, segundo a Organização Mundial de Saúde;

Considerando as Portarias do Ministério da Saúde a respeito do novo coronavírus e a Pandemia por ele causada;

Considerando a promulgação da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual reconhece a situação emergencial nacional na área da Saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento ao novo coronavírus;

Considerando a Declaração de situação emergencial em todo território baiano formalizada no Decreto nº 19.459/20, do Poder Executivo do Estado da Bahia, já reconhecida em Decretos Municipais;

Considerando o reconhecimento de calamidade pública pelo Congresso Nacional, com processo concluído em 20 de março de 2020;

Considerando a necessidade de racionalizar recursos para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º – Sem prejuízo do valor estabelecido por lei como subsídio para fins de teto constitucional (art. 37, XI, CF), o Prefeito do Município de Mata de São João receberá subsídio com redução de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/09AA-5301-D950-0422> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09AA-5301-D950-0422



Hash do Documento

C0722B43E72367B2D76144EF4313C260F1AFDA1ED742C49C64965FB35FB2E79A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2020 é(são) :

Otavio Marcelo Matos De Oliveira (Signatário) - 107.252.535-68

em 16/04/2020 14:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO -

13.805.528/0001-80

